

*Senhora*

Diz o P.<sup>o</sup> Antonio Ramos Barbas e Louzada, que sendo provido Vigario da Vára e Capelão da Igreja e Praça de Iгатemim, da Capitania da Cidade de S. Paulo, no tempo em que se achava ateadada a guerra do Sul entre as duas Nações Hespanhola e Portugueza: como a guarnição estivesse pouco contente da Regencia do Capitão-Mór José Gomes de Gouvea, que ella reputava traidor, á 2 de Fevereiro de 1776, juntos os Officiaes e Soldados da mesma guarnição, depois de darem a devida parte de que não rezultou effeito algum elegeram ao Sup.<sup>o</sup> para Regente, por uniformidade de votos, e como o Sup.<sup>o</sup> se excusa-se então com os dois plauziveis pretextos do seu Estado Ecclesiastico incompativel com o estrondo das armas, e de sua impericia militar; foi aceita a sua excusa; porem no dia 11 tornando a ser eleito, e sendo desattendidas as suas excusas por hũa parte, e receando o Sup.<sup>o</sup> pela outra, consequencias escandalozas, e temiveis, lançou mão da Regencia que procurou exercer com todo o cuidado, e vigilancia, que cabia na sua pouca experiencia, em semelhantes materias, dando de tudo parte conjuntamente com os officiaes, ao Capitão General Martim Lopes Lobo de Saldanha pela pessoa do Sargento de Aventureiros Joaquim Ribeiro. O tempo mostrou que as escuzas do Sup.<sup>o</sup> erão prudentes: pois que lavrando todos os dias as desordens na quella Praça, aliás destituida de monições de Guerra, e de boca, e o que mais hé de gente, apezar das repetidas instancias que se fizeram por hum soccorro prompto; ultimamente appareceo o Inimigo com tres mil homens de Tropa regrada, e outros tantos gentios; ao mesmo tempo que o Sup.<sup>o</sup> se achava com cento e dezasseis Praças, muitas das quaes dezertarão, e sendo-lhe impossivel, e athé imputavel qualquer mal considerada rezistencia,



principalmente depois do Inimigo se ter apossado de alguns postos vantajozos, tratou de capitular, como capitulou, despejando a Praça os dois Regentes, e toda Tropa tanto regrada como de Aventureiros, com as honras militares, como consta do mappa incluso. Esta prudente rezolução que parecia digna de hum premio, foi reputada criminoza, e o Sup.<sup>o</sup> prezo no Calabouço da Fortaleza da Barra Grande da Praça de Santos, aonde se acha ha perto de dezasete annos, destituido de todo o socorro espirital e temporal, e só farto de fome, de mizerias e trabalhos. E porque quando pudesse imputar-se algũa negligencia aquem entrou violento em hum posto cujas Leis e obrigações lhe era licito ignorar, esta culpa, ou esta pretendida negligencia, cstaria assás purgada com tão longa, e tão rigorosa prizão, tendo neste dilatado espaço della recorrido por vezes ao Real Throno de V. Magestade, onde se persuade nunca chegarão suas supplicas, e clamores, talvez por omissão de Seus Agentes. Portanto prostrado o Sup.<sup>o</sup> humildemente diante do Augusto Throno.

P. a V. Magestade lhe faça mercê e esmolla em Louvôr do feliz Nascimento do Principe N. Senhor de compadecer-se do Sup.<sup>o</sup> e mandal-o restituir a sua Liberdade para tratar da sua saude arruinada (1).

E. R. M.<sup>co</sup>

---

(1) Nada consta do archivo do Estado sobre o resultado desta petição; porém, é tradiçãõ em Santos que o P.<sup>o</sup> Ramos Louzada não conseguiu o perdão pedido e que morreu encerrado nos calabouços da fortaleza da Barra, e assim pagou caramente por culpas que não foram suas, mas de Martim Lopes Lobo de Saldanha.

(N. da R.)

